



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CRICIÚMA
ATSum 0000162-88.2024.5.12.0003
RECLAMANTE: JOAO VITOR DA LUZ DA CRUZ E OUTROS (1)
RECLAMADO: MINERIOS PAGNAN LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ca91df5 proferido nos autos.

Vistos.

Intime-se o leiloeiro para designar data e horário para a realização de hasta pública para venda dos bens penhorados no **id - [974dce2](#)**, nos termos do art. 888, § 1º, da CLT, devendo providenciar a expedição de edital e sua ampla divulgação, bem como, em caso de arrematação, o respectivo auto. Tratando-se de bens imóveis não serão aceitos lances inferior a 60%.

A comissão do leiloeiro incidirá sobre valores obtidos na alienação judicial dos bens, na proporção de 5% (cinco por cento).

Havendo suspensão ou sendo a hasta pública negativa, extinção da execução em virtude de acordo ou pagamento dos valores devidos ao autor, o leilão somente será suspenso após o pagamento das custas, despesas processuais e contribuições previdenciárias, fazendo jus o leiloeiro ao pagamento da importância correspondente a R\$1.500,00, valor este que será igualmente de responsabilidade da executada.

Negativa a hasta pública, fica desde já o leiloeiro autorizado a proceder a venda direta do bem penhorado, no prazo de trinta dias.

Oportunamente, intinem-se as partes quanto à designação do leilão.

CRICIUMA/SC, 03 de julho de 2026.

JANICE BASTOS

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por JANICE BASTOS, em 03/07/2026, às 14:37:24 - 79a5ed6
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26070314362575700000088750902?instancia=1>
Número do processo: 0000162-88.2024.5.12.0003
Número do documento: 26070314362575700000088750902